

## **LISTA DAS INSTITUIÇÕES HABILITADAS**

A Comissão Permanente de Licitação do CNMP, com base no subitem 5.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, para seleção de Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta dos resíduos sólidos passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, informa, após análise da documentação enviada, a seguinte lista das instituições habilitadas:

- Cooperativa de Trabalho Especial Liberdade para Sonhar – CETLS
- Cooperativa de Trabalho Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural – COORACE
- Cooperativa de Reciclagem Ambiental - PLASFERRO
- Associação dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brazlândia - ACOBRAZ

Conforme subitem 5.4 do referido Edital, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, no transcorrer do período de 12 a 18 de novembro, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado da habilitação, e igual período, para apresentação de contrarrazões.

Brasília, 11 de novembro de 2020

Marciel Rubens da Silva  
Presidente da CPL